



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Centésima Octagésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2021 a 2024, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada **no vigésimo dia do mês de abril de 2023**, às 13h25min, presencialmente na sede da UNICRED localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 721 - Bairro: Meireles - Fortaleza/CE, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior e secretariada pelo Secretário-Geral Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos. Presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araujo Viana, o Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes, Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral, Méd. Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho e a Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira. Ainda presentes, a Chefe do Gabinete da Presidência Valdênia Pereira da Silva, e o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o quórum pelo senhor Secretário-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 180ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. O Senhor Presidente informou que a Sessão Plenária estava sendo gravada. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 179ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CRMV-CE participou de reunião com membros da Diretoria do Sindicato de Veterinários - SINDVET e que na ocasião eles apresentaram a nova gestão eleita, informaram que estão com conta no Instagram e relataram dificuldade em regularizar a documentação contábil do Sindicato. O CRMV-CE se colocou à disposição para ajudar no que for necessário. O Senhor Presidente também narrou que recebeu a visita do Méd. Vet. Daniel Gomes que falou sobre a articulação que está sendo realizada para reativar a Associação Cearense de Buiatria. Em ato contínuo, o Senhor Presidente relatou que viajou para, no dia 11, o lançamento do livro: "Demografia da Medicina Veterinária do Brasil 2022" e informou que uma via do livro está disponível na sede do Conselho e que a obra também foi disponibilizado em PDF. Por fim, relatou que, no dias 11 e 12 de abril de 2023, foi realizado o Seminário de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas. O evento contou com a participação de mais de 100 profissionais por dia de seminário e teve uma repercussão muito positiva perante a classe médica veterinária e zootécnica. **3.2 – Da Vice-Presidência.** Nada a registrar. **3.3. – Da Secretária-Geral. 3.3.1 – Comunicado dos Profissionais Inscritos (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023).** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral, em cumprimento ao artigo 5º, da Resolução do CFMV n.º 1475, leu para conhecimento dos presentes a lista dos requerimentos deferidos, no período de 17 de março a 12 de abril de 2023: CRMV-CE n.º 398 - ZP - CELSO BRAGA MAGALHÃES; CRMV-CE n.º 399 - ZP - JOIANE ARAUJO DA PORCIUNCULA; CRMV-CE n.º 401 - ZP - ANTONIA SIONÁRIA OLIVEIRA SANTOS; CRMV-CE n.º 402 - ZP - TIAGO SILVA BEZERRA; CRMV-CE n.º 4520 - VP - CICERA PALOMA DE SOUSA; CRMV-CE n.º 4521 - VP - LILIANA CAMINHA DA FROTA ARAUJO; CRMV-CE n.º 4522 - VP - LEILIANE NASCIMENTO RABELO; CRMV-CE n.º 4523 - VP - JOANA MAZARO MARTINS; CRMV-CE n.º 4529 - VP - ADA GONÇALVES COURA; CRMV-CE n.º 4530 - VP - HELOÍNA DA SILVA GOMES MEIRA; CRMV-CE n.º 4531 - VP - JÚLIO ALEXANDRE FORTE MOURA ROCHA; CRMV-CE n.º 4532 - VP - THAÍS LECY DE CARVALHO; CRMV-CE n.º 4533 - VP - MARIA SALETTE CARNEIRO CAVALCANTE; CRMV-CE n.º 4535 - VP - JÁDIA PONTE BESERRA; CRMV-CE n.º 4536 - VP - FRANCISCA RAIANE AVELINO CAVALCANTE; CRMV-CE n.º 4537 - VP - ANTONIA BÁRBARA MOTA CAVALCANTE; CRMV-CE n.º 4538- VP- JANYSE CÂNDIDO MOURA; CRMV-CE n.º 4539 - VP HEWELIN JACINTO MELO; CRMV-CE n.º 4540 - VP - TÂMIA ALBUQUERQUE BARROS; CRMV-CE n.º 4541 - VP - BARBARA DIAS SERRANO; CRMV-CE n.º 4542 - VP - LÍLIAN GURGEL SOARES; CRMV-CE n.º 4543 - VP - JOSÉ GENILSON CARNEIRO DE SOUZA; CRMV-CE n.º 4544 - VP - THALIA BARROS DE MOURA; CRMV-CE n.º 4545 - VP - GABRIELLA JALES DANTAS; CRMV-CE n.º 4546 - VP

- SABRINA MARTINS LEMOS; CRMV-CE n.º 4547 - VP - MARIA ISABEL RODRIGUES BARROSO e CRMV-CE n.º 4548- VP - BEATRIZ PRADO FURTADO. **3.3.2 – Comunicado das Inscrições Secundária (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023):** CRMV-CE n.º 4524 - VS - PAULO ANDRE DE MELO MONTEIRO. **3.3.3 – Comunicado dos Profissionais Transferência Concedida (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023):** CRMV-CE n.º 2387 - VP - RAFAEL ROSSETTO DE SOUSA; CRMV-CE n.º 2990 - VP - DANIEL SERAFIM DE ANDRADE RODRIGUES; CRMV-CE n.º 3337 - VP - STEPHANIE CAROLINE BEZERRA SOUZA; CRMV-CE n.º 3422 - VP - FILIPE LUCAS DE MELO MENDONÇA; CRMV-CE n.º 3940 - VP - HELOÍSA NUNES TELES MENDES; CRMV-CE n.º 4000 - VP - THAÍS MARIA ARAÚJO BATISTA; CRMV-CE n.º 4019 - VP - MARINA KNEIPP RAMOS; CRMV-CE n.º 4174 - VP - SABRINA DE ARAÚJO DANTAS. **3.3.4 – Comunicado dos Profissionais Transferência Recebida (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023).** CRMV-CE n.º 400 - ZP - RENAN NOGUEIRA DE SOUSA; CRMV-CE n.º 1791 - VP - MICHELLE COSTA E SILVA; CRMV-CE n.º 3545 - VP - GILDERLANDIO PINHEIRO RODRIGUES; CRMV-CE n.º 4525 - VP - NICOLE SOARES MORAES; CRMV-CE n.º 4526 - VP - MURILO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES; CRMV-CE n.º 4527 - VP - KARLOS HENRIQUE AMORIM DIOGENES; CRMV-CE n.º 4528 - VP - RICLAYNE BARBOSA SILVA e CRMV-CE n.º 4534 - VP - RODRIGO FERNANDO GOMES OLIVINDO. **3.3.5 – Comunicado dos Estabelecimentos Registrados (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023):** CRMV-CE n.º 4705 - PJ - AVES & RACOES LTDA; CRMV-CE n.º 4706 - PJ - LANVET ANALISES CLINICAS LTDA; CRMV-CE n.º 4707 - PJ - MARIANA BRAZ SERVICOS VETERINARIOS LTDA; CRMV-CE n.º 4708 - PJ - MUNICIPIO DE ARACATI; CRMV-CE n.º 4709 - PJ - AGROVET CORREIA LTDA e CRMV-CE n.º 4710 - PJ - AGRO E VETPET. **3.3.6 - Comunicado dos Estabelecimentos Cancelados (Período de 17/03/2023 a 12/04/2023).** CRMV-CE n.º 2100 - PJ - M. R. LISIEUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 2549- PJ - CONSULTORIO MEDICO VETERINARIO RAIMUNDO NONATO ALVES MORENO; CRMV-CE n.º 3487 - PJ - RAIMUNDO HEITOR LOPES 41058658387 e CRMV-CE n.º 3595 - PJ - IREP SOCIEDADE DE ENS SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. **3.4 – Da Tesouraria. 3.4.1 - 0330009.00000039/2023-78 - Relatório Contábil Março de 2023.** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro relatou que o CRMV-CE registou uma baixa de arrecadação de pessoa jurídica no mês de março de 2023. A arrecadação no mês de março foi de R\$ 225.547,36, representando uma queda de R\$ 37.612,47 (14%). Analisando o acumulado dos meses de janeiro à março de 2023 vemos uma queda de arrecadação de 8,47% no montante de valor de R\$ 101.494,03, comparando com o exercício de 2022 no mesmo período. A queda de arrecadação que mais impactou entre esses dois exercícios foi a baixa arrecadação nas Anuidades de Pessoa Jurídica do Exercício. O Setor de Fiscalização, no mês de março, realizou 38 Termos de Constatação, 11 Termos de Fiscalização e 11 Autos de Infração e foram 12 municípios fiscalizados. Fazendo um comparativo com o mesmo trimestre de 2022 e 2023, em 2022 foram 110 ações de fiscalizações enquanto que em 2023 foram 124 ações. Em referência às despesas, registrou-se gastos extras referente à aquisição de material de informática, concessão de diárias para equipe de resgate animal em Milhã e Senador Pompeu e concessão de jeton. Analisando o mês de Março de 2023, isoladamente, observa-se que o CRMVCE fez CAIXA POSITIVO de R\$ 62.506,62 passando de um caixa inicial de R\$ 1.159.096,74 para um caixa final de R\$ 1.222.603,36. **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, a Conselheira Efetiva Maria Alice informou que ainda constam cortesias do Congresso da ANCLIVEPA 2023 para os Conselheiros e Diretores que se associarem à ANCLIVEPA. A Conselheira também informou que tem uma agenda social para contemplar os participar do Congresso e os participantes da Câmara Nacional de Presidentes, qual seja: dia 22/05 - Pirata Bar; 23/05 - Festa de Abertura do Congresso no La Maison Buffet; 24/05 - Turatti e 25/05 - Terra do Sol. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves:** 4.1.1. 0330025.00000055/2023-07 - Solicitação de Declaração e de Ressarcimento de Valores da Médica Veterinária NATÁLIA MARIA SOUSA FALCÃO, CPF: [REDACTED] CRMV-CE n.º 04419-VP - INDEFERIR O VOTO DA RELATORA. Vencido o Relator, o Presidente designou o Conselheiro Efetivo Claudio Henrique Nogueira de Medeiros que deverá substituir a Conselheira Efetiva na redação do Acórdão. 4.1.2. 0330028.00000042/2023-71 - PA 6102 / 2021 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2753 /2021 DA EMPRESA JOÃO VICTOR BEZERRA GONDIM - ME CE - INDEFERIR. **4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes:** 4.2.1. 0330027.00000021/2023-19 - Ressarcimento de Valores da profissional MAYRA HIGINO DOS SANTOS, CRMV-CE 04261-VS, CNPJ: 09339336496 - DEFERIR; **4.3 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Antonio Carlos de Albuquerque Teles Filho:** 4.3.1. 0330026.00000117/2023-78 - Justificativa de Ausência de Seminário de RT - VITÓRIA

FIGUEIREDO LIMA - CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.4 – **Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira**: 4.4.1. 0330026.00000096/2023-73 - Ressarcimento de valores - VETER - CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA - CNPJ: 09558012000100 - **DEFERIR**; 4.4.2. 0330021.00000022/2023-19 - **E-mail do CFMV encaminhando OFÍCIO CIRCULAR 11/2023 . Assunto: encaminha proposta de minuta do Manual Federal de Orientação do Responsável Técnico**: Com a palavra, a Senhora Conselheira procedeu com a leitura de seu voto, cuja leitura segue na íntegra: "ANÁLISE. Análise de proposta de minuta do Manual Federal de Orientação do Responsável Técnico em empreendimentos envolvendo animais silvestres (selvagens). Tal manual tem a finalidade de uniformizar os procedimentos para o Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs) e auxiliar o Médico Veterinário nas atividades de responsabilidade técnica nos empreendimentos com serviços envolvendo os profissionais. O referido documento foi encaminhado ao profissional Médico veterinário Dr. Reinaldo Leite Viana para revisão, análise e sugestões. Foram recebidas duas sugestões de alteração, que foram: - na página 21, item b, sugerido colocar a palavra espécie: b) Para a internação/alojamento, considerar: ESPÉCIE, peso do animal, tamanho, idade, sexo, número de animais, tempo de alojamento e finalidade; - na página 23, incluir a categoria: CRIADOURO AMADOR DE PASSERIFORMES. **CONCLUSÃO e VOTO**. Após analisar o texto e as sugestões enviadas pelo Dr. Reinaldo, voto pela inclusão das sugestões. No restante, voto pela manutenção do texto. É como voto." O Plenário acatou, por unanimidade, o voto da Relatora. **4.5 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros**: 4.5.1. 0330026.00000116/2023-87 - Cancelamento de Registro - MIGUEL LEO NETO ME - CNPJ: 63468334000104 - **DEFERIR**; 4.5.2. - [0330010.00000006/2023-34](#) - (RETORNO) - Pedido de extinção de débitos da empresa LAIKA LATICINIO INDUSTRIAL LTDA - ME, Processo Administrativo 4821/2021 - **DEFERIR**. **4.6 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral**: 4.6.1. 0330026.00000095/2023-82 - Ressarcimento de valores - LUCILMA GURGEL LEITE - ME - CNPJ: 0108401800018 - **DEFERIR**; **4.7 – Processos Administrativos que tem como relator o Secretário-Geral Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos**: 4.7.1. [0330011.00000018/2023-70](#) - **Sugestão de Calendário Eleitoral para a Eleição de 2023 do CRMV-CE**. Com a palavra, o Senhor Conselheiro solicitou retira do assunto em pauta para inclusão na próxima Sessão Plenária Ordinária. O Plenário acatou. **4.8 – Processos Administrativos que tem como relator o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana**: 4.8.1. [0330023.00000156/2023-71](#) - **GRUPO RESGATE ANIMAL encaminha relatório da operação Milhã MARÇO E ABRIL DE 2023**. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Relator procedeu com a leitura de seu voto, cuja leitura segue na íntegra: "RELATÓRIO. O presente processo trata do relatório oriundo da operação de resgate realizada pelo Grupo de Resgate Animal enviado ao município de Milhã após solicitação de apoio de sua prefeitura a esta autarquia. A ação foi realizada conjuntamente com o CRMV/MG que enviou profissionais treinados para participar das ações de resgate no desastre que abateu o município de Milhã. Toda a ação aconteceu do dia 30 de março de 2023 a dia 03 de abril de 2023. Foram atendidos de forma direta um total de 61 vítimas, sendo 40 suínos, 20 bovinos, 1 equino e 1 canino. Tais trabalhos envolveram busca ativa, vistorias e atendimentos médicos veterinários. Ainda foi realizado o atendimento médico veterinário de 54 animais vítimas de forma indireta da catástrofe, contendo, 50 felinos e 4 caninos. A ação foi bem sucedida e trouxe ao município uma contribuição inestimável pelo resgate dos animais envolvidas na situação de desastre. Trouxe também à Medicina Veterinária pois tal atividade demonstrou a importância da Medicina Veterinária dentro da sociedade, demonstrando de forma prática e evidente o papel destaque da nobre profissão. **CONCLUSÃO E VOTO**. Recomenda-se aqui menção honrosa aos membros do Grupo de Resgate que prontamente se deslocaram para responder ao apelo do nosso estado, ao Presidente do CRMV/MG que rapidamente disponibilizou o apoio necessário para o deslocamento do grupo, ao Presidente do CRMV/CE despendeu todos os esforços inclusive indo ao município de Milhã com a equipe e ao prefeito de Milhã que humildemente solicitou ajuda sem pudores ou orgulho em busca de auxílio da população humana e não humana daquele município." Após leitura, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o voto o Relator. **v4.8.2. [0330023.00000155/2023-80](#) - GRUPO DO RESGATE ANIMAL DE BELO HORIZONTE – GRABH encaminha projeto/proposta de solicitação de apoio financeiro/administrativo a evento técnico/científico**. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Relator procedeu com a leitura de seu voto, cuja leitura segue na íntegra: "RELATÓRIO. O presente processo trata de proposta de realização de evento: Simpósio Internacional de Desastres, o qual tem como objetivo a orientação teórica e prática dos participantes, envolvendo principalmente a abordagem do médico veterinário nas áreas de resgate e socorrismo de animais de pequeno e grande porte, incluindo animais silvestres, centro de comando de operações, atendimento pré-hospitalar veterinário

(APHV) e atendimento pré-hospitalar humano (APH) com bombeiros civis, gerenciamento de hospital veterinário de campanha e preparo psicológico em situação de desastres e resgate técnico. O evento pode contribuir para a medicina veterinária capacitando e preparando profissionais e estudantes da área para situação de desastres e realização de socorro e resgates técnicos de animais, além de grande incentivador para o desenvolvimento da área de medicina veterinária de desastres e catástrofes. O solicitante envia em duas tabelas os custos gerais do evento que detalha um orçamento final de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), dos quais sua solicitação ao CRMV/CE seria de R\$ 40.800 (Quarenta mil e oitocentos reais). O evento contemplaria 100 médicos veterinários. **CONCLUSÃO E VOTO.** O valor ora solicitado é demasiadamente alto para a situação financeira deste CRMV. Entretanto, é reconhecida a importância e valor do referido evento para o nosso estado. Dessa forma, faz-se necessário viabilizar a realização do evento por meio de divulgação entre os médicos veterinários e verificar a possibilidade de apoio por emissão de passagens e diárias de outros CRMVs ou do CFMV. É como voto." Após leitura, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o voto do Relator.

4.9 – Processos Administrativos que tem como relator o Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno: 4.9.1. - 0330023.00000154/2023-89 - UNICRED INTEGRAÇÃO encaminha proposta de parceria. Com a palavra, o Senhor Tesoureiro procedeu com a leitura de voto, cuja leitura segue na íntegra: "RELATÓRIO. O presente processo trata-se de análise e julgamento de solicitação de parceria do CRMV-CE a empresa UNICRED INTEGRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Conforme consta no processo, a empresa UNICRED INTEGRAÇÃO apresentou proposta de parceria no CRMV_CE, sendo protocolada na data de 13/04/2023 documentação referente a referida proposta. Dentre as propostas apresentadas, foi oferecido crédito pessoal com taxas reduzidas, bem como linhas de crédito para implantação de clínicas e reformas de consultórios, bem como financiamento de equipamentos. Dentre as condições para o CRMV_CE, foi oferecida tarifa de manutenção de conta no valor mensal de R\$52,62, onde caso o CRMV tenha uma movimentação mensal superior a R\$50.000,00 (saldo médio), a tarifa de manutenção de conta será ISENTA. Além disso, foi oferecido recebimento de resultados, bem como tarifas especiais para emissão de boletos de cobrança no valor mensal de R\$1,20 por boleto emitido, bem como PIX, pagamentos, TED e DOC isento e ilimitado. De acordo com o Parecer Jurídico da ASJUR/CRMV-CE, foi sancionada Lei Complementar nº 196/2022, que altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), na qual inclui as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que altera e moderniza a Lei das Cooperativas de Crédito. Essa lei permite a associação dos Conselhos Profissionais com cooperativas. Diante do exposto, em relação ao contrato de parceria, o mesmo encontra-se adequado aos fins propostos, tratando-se de pacto de inegável interesse para os profissionais e funcionários do CRMV-CE. **CONCLUSÃO E VOTO:** Diante da documentação apresentada, somos FAVORÁVEIS a solicitação de parceria com a empresa UNICRED INTEGRAÇÃO." Em seguida, as gerentes da UNICRED, Fernanda Ferreira da Costa e Cibele Csemark foram convidadas a entrar na sala. Com a palavra, as gerentes dirimiram as dúvidas dos presentes. Após leitura, explanação e discussão, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de firmar parceria com a UNICRED nos termos expostos nos autos.

V – OUTROS ASSUNTOS. 5.1. Revisão da decisão do Processo 0330028.00000055/2022-52 - Auto de infração 2833/2022 do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE (MATADOURO PÚBLICO) - ME CE. 01485-PJ: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que sobrestou a decisão do Plenário em sua 179ª Sessão Plenária Ordinária em relação ao julgamento do Processo 0330028.00000055/2022-52 - Auto de infração 2833/2022 do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE (MATADOURO PÚBLICO) - ME CE. 01485-PJ, com base no Artigo 3º da Resolução do CFMV 672/2000, considerando que o Município de Jaguaribe regularizou a infração apontada dentro do prazo estipulado no Auto de Multa n.º 01/2023, que era em 09/02/2023, assim como apresentou recurso de forma tempestiva. Diante do exposto, a defesa foi **DEFERIDA.**

5.2. Processo 0330010.00000007/2023-25 - Minuta de Resolução para aprovação em Plenário: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que, diante das dificuldades encontradas para o andamento de inúmeros processos de compra e contratação no âmbito do CRMV-CE e de muitas tentativas de agilizar o andamento dos processos sem sucesso, sugeriu a contratação de Assessor. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu com a leitura de proposta de minuta de Resolução que normatiza a criação do cargo comissionado de Assessor de Gestão e Apoio Administrativo da Presidência e dá outras providências. A leitura segue na íntegra: "Criar no quadro de pessoal da autarquia um cargo em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, de Assessor de Gestão e Apoio Administrativo da Presidência, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) que ocorrerá pelo elemento de

despesas: 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Descrição: Salários, em regime de dedicação integral, inclusive, podendo ser convocado sempre que houver interesse do CRMV/CE, sem jornada fixa desde que atenda às necessidades do cargo." Após leitura, o Senhor Presidente informou que tem a indicação da profissional Isadora Tabosa e que a mesma aceita a proposta salarial bruto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em seguida, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a homologação da Resolução que normatiza a criação do cargo comissionado de Assessor de Gestão e Apoio Administrativo da Presidência e dá outras providências, nos termos expostos, com a ressalva do salário ser de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O Plenário autorizou ainda a contratação da Sra. Ivadora Tabosa para assumir o cargo de Assessor de Gestão e Apoio Administrativo da Presidência. **VI – ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. Nenhuma manifestação. Por fim, às 17h20min., finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa e Assessor Jurídico presentes.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior _____
Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____
Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos _____
Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno _____
Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueiras de Medeiros _____
Méd. Vet. Antonio Carlos de Albuquerque Teles Silva _____
Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves _____
Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes _____
Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral _____
Méd. Vet. Luciana Sobral Oliveira _____
Cyro Régis Queiroz Alencar _____
Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdênia Pereira da Silva, Chefe de Gabinete - CRMV-CE - FGMED - GAB/CE, em 28/04/2023 08:32:07.
- Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE, em 28/04/2023 08:34:00.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/04/2023 08:35:32.
- Maria Alice Gonçalves, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/04/2023 08:38:05.
- Marcia Helena Niza Ramalho Sobral, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/04/2023 09:09:17.
- Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 28/04/2023 10:07:22.
- Daniel de Araújo Viana, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 28/04/2023 11:55:47.
- Luciana Sobral de Oliveira, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 30/04/2023 10:43:01.
- Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 30/04/2023 16:23:27.
- Rodrigo Macambira de Moraes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 02/05/2023 09:04:49.
- Jarier de Oliveira Moreno, Tesoureiro do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 02/05/2023 16:58:13.
- David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 02/05/2023 21:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136971

Código de Autenticação: 5332b69e1c

